

Cronograma de Revisão do Plano de Integridade da SEJUSC/AM

1. Base Legal

- Decreto nº 50.868/2024, Art. 5º, Parágrafo Único:

“O Plano de Integridade deverá ser periodicamente revisado, para assegurar sua efetividade, considerando alterações no ambiente institucional, novos riscos e recomendações de órgãos de controle.”

2. Premissas da Revisão

- Revisão **anual** do Plano de Integridade.
- Revisão extraordinária sempre que:
 - houver mudanças estruturais ou organizacionais relevantes;
 - surgirem novos riscos ou recomendações da CGE/AM ou do TCE/AM;
 - forem identificadas falhas significativas na execução do Plano de Ação.

Etapa	Período	Atividades	Responsáveis
1. Planejamento da Revisão	Maio/2026	Constituição da equipe de revisão; definição da metodologia; levantamento dos relatórios de execução 2025/2026	Comissão de Integridade / Alta Administração
2. Diagnóstico e Análise Crítica	Junho/2026	Avaliação da execução do Plano desde 07/06/2025; análise de riscos atualizada; identificação de falhas e boas práticas	Comissão de Integridade / Controle Interno
3. Revisão do Documento	Julho/2026	Atualização dos objetivos, ações, indicadores e matriz de riscos	Comissão de Integridade
4. Consulta e Validação	Agosto/2026	Consulta à Alta Administração e às áreas técnicas; incorporação de ajustes	Comissão de Integridade / ASJUR
5. Aprovação Formal	Setembro/2026	Aprovação do Plano de Integridade revisado pela Alta Administração da SEJUSC/AM	Secretário(a) de Estado
6. Divulgação Interna e Externa	Outubro/2026	Publicação do documento atualizado no site institucional, intranet e e-mail corporativo	Assessoria de Comunicação
7. Monitoramento Contínuo	Novembro/2026 em diante	Acompanhamento trimestral do cumprimento das ações e indicadores; registro de ajustes necessários	Comissão de Integridade / Controle Interno



4. Periodicidade

- Próxima revisão ordinária: junho a outubro de 2026.
- Revisões subsequentes: anualmente, sempre no mesmo ciclo (junho–outubro).
- Revisões extraordinárias: sob demanda, caso haja recomendação dos órgãos de controle ou mudanças relevantes.

5. Responsabilidade

- A Comissão de Integridade da SEJUSC/AM coordena o processo de revisão.
- A Alta Administração da SEJUSC/AM aprova formalmente as alterações.
- O documento atualizado deve ser encaminhado à CGE/AM para ciência e acompanhamento.

Sarah Rachel Mamed de Miranda Corrêa
Coordenadora do Controle Interno
SEJUSC/AM